
**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO Nº 102.2020.36.2.004**

Considerando que a empresa ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 01, Bairro Belém, Tucuruí/PA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.682.572/0001-51, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ROSENILDES DE SOUZA CRAVO, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 1819636 3ª via PC/PA e do CPF nº 305.220.802-00, domiciliada à Rua João Félix, nº 83, Bairro Jaqueira, Tucuruí/PA, possui CONTRATO com esta municipalidade, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI-PA e que tal modificação EM NADA IMPACTARÁ as regras estabelecidas com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede nesta cidade, à Av. Brasília, nº 402 Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. NILMA FERREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 650.762.492-68, e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 3381702 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Tucuruí-Pará, apostila-se para as medidas legais, para inclusão da Dotação Orçamentária de Contrato mencionado na "CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS", do CONTRATO Nº 102.2020.36.2.004 discriminada abaixo:

Funcional Programática: 08.244.0050-2.216 – PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19

Fonte de Recursos: 10010000 Recursos Ordinários

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 13110000 Recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional Assistência Social - FNAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Tucuruí/PA, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

NILMA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 480/2020 - GP
CONTRATANTE

Este TERMO DE APOSTILAMENTO foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 1315/2019-GP